



DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 005/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção, impressão e fornecimento de materiais gráficos personalizados, de acordo com a arte fornecida pela Administração.

CONSIDERANDO:

1. Que o Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2026 foi instaurado visando atender à necessidade da Administração Pública de contratar empresa especializada para a confecção, impressão e fornecimento de materiais gráficos personalizados, conforme especificações técnicas e arte fornecida;
2. Que, no curso do procedimento, foram apresentados três orçamentos, sendo que a proposta de menor valor não foi acompanhada da documentação de habilitação exigida, tampouco foi regularizada no prazo de 3 (três) dias úteis concedido pela Administração;
3. Que a ausência da documentação obrigatória por parte da empresa melhor classificada compromete a regularidade do procedimento, inviabilizando a contratação pretendida, e que a Administração Pública deve observar rigorosamente os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e segurança jurídica;
4. Que a Administração Pública detém o poder-dever de rever seus próprios atos, nos termos do princípio da autotutela, quando constatada a impossibilidade de prosseguimento do processo nos moldes originalmente estabelecidos;

DECIDO:

REVOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a confecção, impressão e fornecimento de materiais gráficos personalizados, por razões de interesse público decorrentes da inabilitação da proposta de menor preço, em razão da não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido.



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

CACIQUE DOBLE

Governo Municipal

Um Novo Tempo

Gestão 2025/2028

Dê-se ciência aos interessados, bem como proceda-se à devida publicação nos meios oficiais, para que produza seus efeitos legais.

Cacique Doble/RS, 02 de fevereiro de 2026.

Márcio Caprini
Prefeito Municipal